



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Luziânia – C.A.I.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis (C.A.I.), na qualidade de membros, conforme disposto no Art. 23, da instrução normativa número 001, do dia de 28 de dezembro de 2022, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

1. RODRIGO CARNEIRO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF 931.XXX.XXX-53, Matricula nº 53701, Função: Presidente da Comissão;
2. THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 006.XXX.XXX-26, Matricula nº 54215, Função: Membro;
3. CAROLINE CECILIO DO LAGO RAMOS, inscrito no CPF/MF 047.XXX.XXX-58, Matricula nº 53477, Função: Membro.

II- Representantes do Poder Legislativo:

1. EVERSON RORIZ, inscrito no CPF/MF 642.XXX.XXX-82, Função: Membro;
2. JOSÉ PAULO DOS REIS, inscrito no CPF/MF 866.XXX.XXX-20, Função: Membro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 117, de 04 de fevereiro de 2021, o Decreto nº 634, de 09 de dezembro de 2021, o Decreto nº 079, de 08 de fevereiro de 2022 e o Decreto nº 022, de 22 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA